

O CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS E O DEVER FUNDAMENTAL DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE COMO MITIGADOR DE TRAGÉDIAS CLIMÁTICAS

JUDICIAL CONTROL OF EVIDENCE-BASED PUBLIC POLICIES AND THE FUNDAMENTAL DUTY TO PROTECT THE ENVIRONMENT AS A MITIGATOR OF CLIMATE TRAGEDIES

Cláudio Toríbio Saade[1]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
claudiosaade@gmail.com

Adriano Sant'Ana Pedra[2]
Faculdade de Direito de Vitória – Vitória/ES, Brasil
adrianopedra@fdv.br

RESUMO: As realidades contemporâneas, como tragédias ambientais em decorrência das mudanças climáticas, trouxeram ao âmago do debate público questões envolvendo a atribuição do conhecimento científico e o que ampara o processo produtivo das Políticas Públicas. As Políticas Públicas Baseadas em Evidências buscam avançar no entendimento acerca dos obstáculos do diálogo entre a política e a ciência: é a condição que embasa esse controle evitando ferir os direitos fundamentais. O controle judicial de Políticas Públicas transcursa ante a diversos fatores sociais, políticos e jurídicos. É um fenômeno inerente ao modelo assinalado pelo Estado Democrático de Direito e de um ordenamento jurídico organizado em princípios e definido pela constitucionalização de direitos fundamentais sociais. A Constituição fomenta a proteção ao meio ambiente ao citar o artigo 225, bem como o artigo 170, inciso VI impondo ao Poder Público e a coletividade o dever de preservá-lo, reforçando que a defesa e do meio ambiente, normatiza um dos princípios da ordem econômica, sendo assim, se pode prever a inclusão da variável ambiental no controle judicial dessas políticas. O amparo técnico nas decisões judiciais com base em indícios científicos deve considerar a mitigação de risco ambiental no controle judicial dessas políticas sobrepondo a teorias hermenêuticas que possibilitam outra decisão? Tal indagação tensiona ao judiciário uma ingerência direta na formulação de políticas públicas. A escolha do método indutivo é de grande valia, pois permitirá

[1] Advogado. Mestre e doutorando em Direitos e Garantias Fundamentais (FDV). Pós-Graduado em Direito Tributário (IBET). Pós-Graduado em Direito Eleitoral (IDDE). E-mail: claudiosaade@gmail.com. OrcID: 0000-0003-1711-7785.

[2] Professor do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu – Mestrado e Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória – FDV. Doutor em Direito Constitucional (PUC/SP). Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais. Mestre em Física Quântica (UFES). Procurador Federal da AGU. Juiz Titular do TRE-ES. E-mail: adrianopedra@fdv.br. OrcID: 0000-0002-8174-9122.

que através dos pontos conclusivos alcançados na pesquisa, mesmo de forma pontual, poderá ser explanado com um caráter generalista. A pesquisa tem como objetivo principal encontrar a proporcionalidade e a razoabilidade da interferência judicial perante o tema supracitado. Mais importante do que trazer ao exercício jurisdicional o embasamento cientifico na aplicação de suas decisões é trazer a absorção de fundamentos técnicos em medidas gerenciadas por administradores e legisladores.

Palavras-chave: Deveres Fundamentais; Mudanças climáticas; Políticas públicas; Controle judicial.

REFERÊNCIAS

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In. BUCCI, maria Paula Dallari (org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006, p.1-49.

GARRAFA, Volnei; MANCHOLA-CASTILLO, Camilo. Releitura crítica (social e política) do princípio da justiça em bioética. **Revista de Direito e Garantias Fundamentais**, Vitória, v. 18, n. 3, p. 11-30, set./dez., 2017.

GOMES, Magno Frederici; FERREIRA, Leandro José. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável. In. GOMES, Magno Frederici; FERREIRA, Leandro José. **Direito & Desenvolvimento. Políticas públicas e os objetivos do desenvolvimento sustentável**, Minas Gerais, v. 9, n. 9, p. 156-178, agost./dez., 2018.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.